

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu Fundação de Esporte de Tubarão

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Fundação de Esporte de Tubarão

Responsável pela Demanda: Carlos Zamparetti

Cargo: Presidente da Fundação de Esporte

Matrícula: 20.974

Telefone: (48) 3621-9875 / (48) 99145-0277

E-mail: esporte@tubarao.sc.gov.br

1. OBJETO

O presente orçamento refere-se à aquisição de uniformes esportivos, compostos por jaquetas corta-vento e camisetas personalizadas para atletas de jiu-jitsu, e de equipamentos esportivos, compostos por pranchas de surf de alto rendimento e roupas de borracha para atletas de surf, destinados à execução do Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu, contemplado pelo Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) – Edital 002/2025, categoria Alto Rendimento Individual, conforme quantidades e especificações definidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

2. FONTES CONSULTADAS

A estimativa de preços foi elaborada a partir de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, com consulta a mídias e sites especializados do ramo, a contratações similares realizadas no período, a orçamentos de fornecedores consultados diretamente pela Fundação de Esporte e a referências de preços esportivos nacionais, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME nº 73/2022. Os documentos comprobatórios encontram-se anexos ao processo administrativo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE 1 – UNIFORMES DE JIU-JITSU

Item	Descrição	Código CATM AT	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Jaqueta corta-vento	463321	81	Unid	R\$ 138,96	R\$ 11.255,76
2	Camiseta dry fit	480883	80	Unid	R\$ 49,46	R\$ 3.956,80

Subtotal Lote 1: R\$ 15.212,56

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE SURF

Item	Descrição	Código CATMAT	Quantidade de	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Prancha de surf	349554	14	Unid	R\$ 2.930,00	R\$ 41.020,00
2	Roupa de borracha (wetsuit)	329821	7	Unid	R\$ 2.166,46	R\$ 15.165,26

Subtotal Lote 2: R\$ 56,185,26

TOTAL GERAL: R\$ 71.397,82

LOTE 1 – UNIFORMES DE JIU-JITSU

Item	Produto	Composição / Descrição Técnica	Código CATMAT
1	Jaqueta corta-vento	Jaqueta corta-vento na cor marinho, personalizada para atletas de jiu-jitsu, confeccionada em material corta-vento com proteção contra vento e resistência à água (repelente superficial), composição preferencial em poliéster com tratamento hidrorrepelente, gramatura mínima de 80 g/m ² . Fechamento frontal com zíper de qualidade, acompanhado de capa de proteção. Sem forro. Punhos com elástico ou velcro, barra com regulagem por cordão elástico. No mínimo 2 bolsos laterais com fechamento por zíper. Costuras duplas ou overloque nas áreas de maior tensão. Personalização com as logomarcas do PIE e FME por técnica de alta durabilidade (silk-screen, sublimação, transfer ou bordado), resistente a lavagens e exposição solar. Grade de tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, conforme relação nominal a ser fornecida pela Fundação de Esporte. Apresentação de peça piloto obrigatória.	463321
2	Camiseta dry fit	Camiseta na cor marinho, confeccionada em 100% poliéster ou malha de alto desempenho tipo dry fit, com tecnologia de secagem rápida, respirabilidade e controle de odor. Gramatura mínima de 125 g/m ² . Proteção UV mínima de 50+. Modelagem esportiva, gola careca ou redonda em ribana, mangas curtas, costura dupla ou overloque. Personalização com as logomarcas do PIE e FME por técnica de alta durabilidade, resistente a lavagens e exposição solar. Grade de tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, conforme relação nominal a ser fornecida pela Fundação de Esporte. Apresentação de peça piloto obrigatória.	480883

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE SURF

Item	Produto	Descrição Técnica	Código CATMAT
1	Prancha de surf	Prancha de surf de alto rendimento, modelo performance shortboard, adequada ao nível técnico dos atletas. Núcleo em espuma de PU ou EPS de alta densidade. Resina de alto desempenho (poliéster ou epóxi). Laminação do fundo com 1 camada de fibra de vidro 40Z americana importada e do deck com 2 camadas de fibra de vidro 40Z americana importada, com reforço adicional na rabeta. Sistema de quilhas removível (FCS II ou Future), acompanhado de 1 jogo de quilhas compatível com o nível de competição. Acabamento dos rails sem rebarbas, superfície lisa, sem bolhas ou imperfeições. Sem pintura, já adesivada com os patrocinadores. Dimensões adequadas ao biotipo e peso de cada atleta, conforme especificações a serem fornecidas pela Fundação de Esporte no momento da emissão da ordem de compra. Fornecimento obrigatório em bag protetor individual.	349554

Item	Produto	Descrição Técnica	Código CATMAT
2	Roupa de borracha (wetsuit)	Wetsuit de alta performance para surf, modelo full suit (mangas compridas e pernas longas), espessura 3/2mm, confeccionado em neoprene de alta qualidade com forro interno térmico que proporcione conforto e isolamento. Costuras coladas e cegas (GBS) em todas as regiões. Sistema de fechamento zip free ou chest zip, com aba de proteção. Modelagem anatômica que proporcione ajuste confortável sem restringir movimentos. Personalização com as logomarcas do PIE e FME por técnica compatível com neoprene, resistente à água salgada e exposição solar. Tamanhos adequados aos biotipos dos atletas, conforme relação nominal a ser fornecida pela Fundação de Esporte. Apresentação de peça piloto obrigatória.	329821

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Foi adotado o critério da média aritmética simples dos valores obtidos nas pesquisas realizadas com fornecedores e nas consultas a contratações similares, por representar a metodologia mais equilibrada e aderente ao mercado para este tipo de aquisição, conforme orientações da IN SEGES/ME nº 73/2022. Para os itens com maior variação de preços, foram desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente superiores à média de mercado, garantindo a fidedignidade da estimativa e a adequação ao princípio da economicidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA E PARÂMETROS DE PREÇOS

O método da média dos preços coletados reflete adequadamente o mercado esportivo, que possui ampla concorrência nos segmentos de confecção de uniformes e artigos de surf, garantindo economicidade e transparência ao processo, evitando a fixação de preços baseados em valores extremos e estando em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do TCU. Propostas com valores acima dos estimados poderão ser desclassificadas por excederem o orçamento disponível, ao passo que preços muito abaixo da média de mercado poderão ser considerados inexequíveis, exigindo-se da licitante a comprovação da viabilidade da proposta, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo completa encontra-se na planilha consolidada anexa ao processo e está amparada por 3 (três) orçamentos de fornecedores para os itens do Lote 1, por consultas a lojas e fabricantes especializados em artigos de surf para os itens do Lote 2, por pesquisa em sites especializados e plataformas de comércio eletrônico, e pelos documentos que integram o processo administrativo, quais sejam o DFD, o ETP e o TR.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos vinculados ao Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu, provenientes do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) – Edital 002/2025, do Governo do Estado de Santa Catarina, dotação orçamentária 3.3.90.1.703.7000.1359, condicionada à emissão da respectiva nota de empenho após a conclusão do procedimento licitatório.

8. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os devidos fins, que o presente orçamento está compatível com os valores previstos no plano de trabalho do Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu, aprovado no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) – Edital 002/2025, e que há disponibilidade orçamentária na dotação **3.3.90.1.703.7000.1359** para fazer frente às despesas ora estimadas, no valor total de R\$ 71.975,76 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento constante no DFD, no ETP, no Termo de Referência e nas pesquisas de mercado realizadas.

Tubarão/SC, 11 de março de 2026.

Carlos Zamparetti

Presidente Fundação Municipal de Esporte